

## Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Núcleo Administrativo

## **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00015321/2024-10

Interessado: Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Assunto: Contratação de serviços para produção de Kits ZEE-SP e PEARC

#### **DESPACHO CPLA**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas nos termos do documento de formalização de demanda (0034618927) e da nota informativa CPLA / NA ( 0034919024), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019 c.c o inciso I, do artigo 14, do Decreto-Lei nº 233/1970, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO** eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, que venha ser empenhada após a devida realização de regular procedimento de dispensa eletrônica com disputa, pelo PT 18542260960560000, ND 339039, UGE 260115 - fonte 1, no valor total estimado de **R\$ 29.583,00** (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais), conforme planilha estimada de preços (0034878798) e **APROVO** o Termo de Referência nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de serviços de serviços de produção de kits de apoio à capacitação sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de São Paulo e à elaboração e implementação do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Justifica-se a presente contratação/aquisição uma vez que, uma das frentes de implementação do ZEE-SP constitui oPrograma de Capacitaçãosobre os produtos e ferramentas deste instrumento. Ele objetivafacilitare disseminara apropriação do ZEE-SP, por meio de aulas e atividades sobreosseusprodutose ferramentas. As capacitações programadas até o momento para osegundo semestrede 2024 e o primeiro semestre de 2025 serão voltadas atécnicos de administrações municipaise estaduais, de modo a subsidiar e orientar a elaboração, revisão, implementação e monitoramento de políticas públicas locais e regionais. O Plano Estadual de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas (PEARC) objetiva identificar os efeitos climáticos atuais e futuros e definir as medidas de adaptação e projetos para ampliar a resiliência e minimizar os impactos das mudanças climáticas. A previsão é que o Plano seja incremental, sendo que a primeira fase será finalizada em 2024, necessitando para sua consecução a divulgação entre os diversos agentes sociais.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

# Ademais, **DECLARO** que:

- b) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- c) os quantitativos indicados corresponde à necessidades desta Unidade de Despesa; e
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos

termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.

São Paulo, na data da assinatura digital.

## Marina Balestero dos Santos Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por Marina Balestero Dos Santos, Coordenador, em 29/07/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0034950746** e o código CRC **2E2F52C3**.